



**ATOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA DEFESA**

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve:

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial, as seguintes personalidades civis:

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Congresso Nacional;
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, Presidente da Câmara dos Deputados;
MILTON RIBEIRO, Ministro de Estado da Educação;
FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA, Ministro de Estado das Comunicações;
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, Governador do Distrito Federal;
DANIELA CRISTINA REINEHR, Governadora em exercício do Estado de Santa Catarina;
BELIVALDO CHAGAS SILVA, Governador do Estado de Sergipe;
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, Governador do Estado de Rondônia;
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO, Senador da República;
JOSÉ ANTÔNIO MACHADO REGUFFE, Senador da República;
LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, Senadora da República;
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, Senador da República;
CARLOS ROBERTO COELHO DE MATOS JÚNIOR, Deputado Federal;
EDER MAURO CARDOSO BARRA, Deputado Federal;
JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, Deputado Federal;
ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, Deputado Federal;
ALCÍBIO MESQUITA BIBO NUNES, Deputado Federal;
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, Deputado Federal;
JULIO CESAR RIBEIRO, Deputado Federal;
BEATRIZ KICIS TORRENTES DE SORDI, Deputada Federal;
PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe;
DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho;

SARQUIS JOSÉ BUAINAIN SARQUIS, Ministro de Primeira Classe;
GEORGE TORQUATO FIRMEZA, Ministro de Primeira Classe;
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral da Justiça Militar;
MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS, Secretário-Executivo do Ministério da Economia;
MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, Secretário-Executivo do Ministério de Infraestrutura;
RICARDO SORIANO DE ALENCAR, Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR, Subprocurador-Geral da República; e
PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 12 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Walter Souza Braga Netto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.